

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2025

A professora Nerinéia Dalfollo Ribeiro da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação obtida junto ao Edital 07/2024 – ITI Unificado. A cota de bolsa é oriunda do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq, com período de vigência entre 01/09/2024 a 31/08/2025, regulado pela Chamada CNPq **Nº 06/2024** e pela Resolução Normativa **RN 017/2006** do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Tecnológica e Inovação no projeto nº. 059736 “**Desenvolvimento e validação de linhagens de feijão Mesoamericano e Andino com caracteres agronômicos, tecnológicos e nutricionais diferenciados**” no âmbito do Edital PRPGP/UFSM - n° 07/2024, programa PIBITI/CNPq, do Centro de Ciências Rurais, da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Sede, coordenado pela professora Nerinéia Dalfollo Ribeiro.

| | |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto | Desenvolvimento e validação de linhagens de feijão Mesoamericano e Andino com caracteres agronômicos, tecnológicos e nutricionais diferenciados |
| Unidade de Ensino | Centro de Ciências Rurais |
| Departamento/Laboratório | Fitotecnia |
| Registro na UFSM nº | 059736 |
| Área do CNPq (3º nível) | Ciências Agrárias (50000004) - Agronomia (50100009) - Fitotecnia (50103008) - Melhoramento Vegetal (50103059) |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 14 a 17 de fevereiro de 2025 |
| Avaliação dos candidatos | 19 de fevereiro de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | 19 de fevereiro de 2025 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | Até às 12 h do dia 20 de fevereiro de 2025 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 20 de fevereiro de 2025 |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | 21 de fevereiro de 2025 |
| Indicação do bolsista no Portal | até 28 de fevereiro de 2025 |
| Período de vigência da bolsa | 01/09/24 a 31/08/25 |
| Período de atividades do bolsista | 01/03/25 a 31/08/25 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: nerineia.ribeiro@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

3.1 Ficha de Cadastro do Bolsista (Anexo A).

3.2 Carta de intenções (Anexo B) com os motivos que levaram o(a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de uma página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5.

3.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.4 Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.5 Currículo modelo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1. **Análise da Carta de Intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.
- 4.2. **Histórico Escolar:** será avaliada a média das notas do(a) aluno (a) e terá peso de 30% da nota.
- 4.3. **Entrevista:** será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos de Pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. A entrevista será realizada em ambiente virtual, pela plataforma *Google Meet*, **no dia 19 de fevereiro de 2025. O link e o horário da entrevista serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 18/02/2025.**
- 4.4. **Currículo Lattes:** será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 21 de fevereiro de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 11 de fevereiro de 2025.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Nome do Projeto: Desenvolvimento e validação de linhagens de feijão Mesoamericano e Andino com caracteres agronômicos, tecnológicos e nutricionais diferenciados

Coordenadora: Nerinéia Dalfollo Ribeiro

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).